

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2556

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDORA PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 111/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.183/2018.

O Chefe de Gabinete do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos:

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora NILZA APARECIDA DE SOUSA, CPF 724.160.092-49, para ser a fiscal do Contrato de nº 111/2018 Processo Administrativo nº 1183/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 17 de julho de 2018.

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Chefe de Gabinete

ERRATA

PORTARIA 1.385/2018

Onde se lê:

Art. 1º Afastar o servidor DAVID ANTONIO PELEGRINELLO, por 60 (sessenta) dias a partir de 4 de julho de 2018, conforme art. 153 § 1º da Lei 007/1996, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 3.895/2017.

Leia-se:

Art. 1º Afastar o servidor DAVID ANTONIO PELEGRINELLO, por 60 (sessenta) dias a partir de 4 de julho de 2018, conforme art. 153 § 1º da Lei Complementar 007/1996, para dar continuidade ao Processo Administrativo nº 2.515/2018

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.386/2018

CESSA A PRORROGAÇÃO DA FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA MIRIAN DONADON CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a prorrogação da fixação da lotação a pedido da servidora MIRIAN DONADON

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA 20

CAMPOS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 4 de agosto de 2018, com ônus para o município de Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 4 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.388/2018

CESSA A CEDÊNCIA DO SERVIDOR EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo nº 6 da Lei nº 2.533 de 9 de dezembro de 2008, e

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar a cedência do servidor EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com ônus para o município de Vilhena/RO, a partir de 20 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 20 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.389/2018

CESSA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA CLEA MARIANNA DE SOUZA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo nº 6 da Lei nº 2.533 de 9 de dezembro de 2008, e

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar a cedência da servidora CLEA MARIANNA DE SOUZA FERREIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com ônus para o município de Vilhena/RO, a partir de 20 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 20 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.488/2018

NOMEIA ROBERTA PATRICIA BARBOSA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação ROBERTA PATRICIA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 12 de junho de 2018.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.489/2018

EXONERA AILTON PEREIRA DA COSTA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de AILTON PEREIRA DA COSTA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA – CPC - 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN, a partir de 13 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.491/2018

NOMEIA LEILADAIANE DE QUADROS, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação LEILADAIANE DE QUADROS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – CPC -4- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 5 de junho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.492/2018

EXONERA A PEDIDO DHOLIMANN CARLOS DE MELO BALESTRIN, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em Exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de DHOLIMANN CARLOS DE MELO BALESTRIN, do Cargo em Comissão que ocupa de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS -CPC-4- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 26 de junho de 2018, de conformidade com Processo Administrativo nº 3.493/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 26 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.493/2018

NOMEIA BRUNA KARINE DE BRANCO KATO, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de BRUNA KARINE DE BRANCO KATO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – CPC-9- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM, a partir de 7 de junho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 7 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.494/2018

NOMEIA ROSELI CANDIDA RESENDE SANTANA, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ROSELI CANDIDA RESENDE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.495/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES FERMINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES FERMINO, detentor do Cargo Público de Vigia - Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 526, Classe “A”, Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 18 de maio a 13 de novembro de 2018, referente aos 2º e 3º quinquênios, conforme Processo Administrativo nº 1.985/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

E R R A T A

DECRETO Nº 43.495/2018

Onde se lê:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES FERMINO, detentor do Cargo Público de Vigia - Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 526, Classe “A”, Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 18 de maio a 13 de novembro de 2018, referente aos 2º e 3º quinquênios, conforme Processo Administrativo nº 1.985/2018.

Leia-se:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES FERMINO, detentor do Cargo Público de Vigia - Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 526, Classe “A”, Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 18 de maio a 13 de novembro de 2018, referente aos 2º e 3º quinquênios, conforme Processo

Administrativo nº 1.985/2009.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.500/2018

EXONERA ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SILVA,
DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 15 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.515/2018

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR
PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GINECOLOGIA
E OBSTETRÍCIA DE 20% (VINTE POR CENTO), DO
VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Ginecologia e Obstetrícia, de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme artigo 25 da Lei Complementar nº. 008/96 modificada pela Lei nº 100/05 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Servidor Público do Município de Vilhena, ao servidor LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 22 de abril de 2015.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior ANS - 100, Código ANS - 111, conforme Processo Administrativo nº 397/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.516/2018

REVOGA DECRETO Nº 39.127 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de

Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação constante no memorando nº 2.247/2018 de 26 de junho de 2018 e ata de reunião lavrada em 11 de junho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 39.127 de 10 de fevereiro de 2017 que autorizou a compensação de carga horária para servidores atuantes na área rural especificamente nas Escolas Maria Paulina Donadon, Progresso, Tenente Melo e Iquezinha, a partir de 12 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.518/2018

NOMEIA ANA CARLA ANDREOLA, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação ANA CARLA ANDREOLA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL HOSPITALAR – DIRETORIA GERAL HOSPITALAR – CPC - 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.522/2018

REVOGA DECRETO Nº 43.427 DE 13 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 43.427 de 13 de junho de 2018 que nomeou JOSIANE MICHELE ALVES BERTOLO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 14 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.523/2018

NOMEIA DAIANE SILVA COSTA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação DAIANE SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 20 de junho de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.524/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MARIA APARECIDA LACERDA MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA APARECIDA LACERDA MACHADO, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “IX”, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período de 19 a 30 de janeiro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 6.123/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.525/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA JESSICA BUENO PRESTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JESSICA BUENO PRESTES, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no período de 22 a 25 de maio de 2018, conforme Processo Administrativo nº 2.138/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.526/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL HERNALDO SILVA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor HERNALDO SILVA FERREIRA, detentor do Cargo Público de Cozinheiro - Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 531, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 19 de outubro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, referente aos 2º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 186/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.528/2018

NOMEIA BRENDA APARECIDA LOPES DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em Exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de BRENDA APARECIDA LOPES DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – ASSESSORIA ESPECIAL III - CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 23 de maio de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.529/2018

NOMEIA ANDREI SCORTEGAGNA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em Exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ANDREI SCORTEGAGNA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – ASSESSORIA ESPECIAL III - CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 7 de junho de 2018.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 7 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.530/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MICELANIA APARECIDA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MICELANIA APARECIDA RODRIGUES, detentora do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 429, Classe “C”, Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos períodos de 2 a 11 de março de 2016, 18 de maio a 30 de junho de 2017, 7 a 14 de agosto de 2017, 18 a 29 de setembro de 2017 e 9 a 13 de abril de 2018, conforme Processo Administrativo nº 362/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.531/2018

EXONERA A PEDIDO CLAUDINO PERETTO JUNIOR, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena em exercício, Estado de Rondônia,

no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de CLAUDINO PERETTO JUNIOR, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMIG a partir de 29 de junho de 2018, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.602/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 29 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em Exercício

DECRETO Nº 43.533/2018

EXONERA A PEDIDO VALDIR ANTONIAZZI, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - Interino Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de VALDIR ANTONIAZZI, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, a partir de 29 de junho de 2018, de conformidade com Processo Administrativo nº 3.603/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 29 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 43.534/2018

EXONERA A PEDIDO RONALDO GIOTTO, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - Interino Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de RONALDO GIOTTO, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 29 de junho de 2018, de conformidade com Processo Administrativo nº 3.605/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município - Interino

E R R A T A

DECRETO Nº 43.536/2017

Onde se lê:

DECRETO Nº 43.536/2017

Leia-se:

DECRETO Nº 43.536/2018

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.536/2017

NOMEIA AMELIA TEREZINHA TEIXEIRA DE CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação AMELIA TEREZINHA TEIXEIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 23 de maio de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.537/2018

EXONERA A PEDIDO SCHEILA TEIXEIRA SCHUMANN, DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de SCHEILA TEIXEIRA SCHUMANN, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 2 de julho de 2018, de conformidade com Processo Administrativo nº 837/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 28 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.538/2018

VACÂNCIA, PELO PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JONATAS MARCONDES DOS SANTOS, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância, pelo pedido de exoneração do servidor JONATAS MARCONDES DOS SANTOS, do Cargo de Enfermeiro, Atividades de Nível Superior, ANS 100, Código: ANS 111, Classe “J”, Referência Salarial “I”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 25 de junho de 2018, conforme Processo Administrativo nº 820/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.539/2018

REVOGA A DESIGNAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA RAQUEL DUTRA PICOLO ALEVATO, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a designação a pedido da servidora RAQUEL DUTRA PICOLO ALEVATO, da Função Gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO – DIRETORIA ADMINISTRATIVA – FG 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, a partir de 27 de junho de 2018, de conformidade com Processo Administrativo nº 3.571/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 43.540 DE 28 DE JUNHO DE 2018

CONSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Ata de Eleição e Posse do Conselho dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO o Ofício nº 016/2018/SEMAS/VHA-RO da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição e designação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, ficando sua composição da seguinte forma:

DOS PODERES PÚBLICOS LOCAIS

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular : Tarsila Duarte dos Santos
Suplente : Gleci Campos de Andrade do Nascimento

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular : Juracema Gatti
Suplente : Nely Terezinha Gomes Pinho

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular : Katya Lucianni de Barros
Suplente : Vivian Repessold

4 – DELEGACIA DA MULHER:

Titular : Solângela Barros Guimarães
Suplente : Eliane Aparecida Carminatti Balestrin

5 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV

Titular : Urbana aparecida lima dos Santos
Suplente : Luzinete de Oliveira

SOCIEDADE CIVIL

1 – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES

Titular: Josy Mary da Rocha
Suplente: Sandra Oliveira de Araújo

2 – IGREJA CATÓLICA

Titular: Maria Luiza Moreira da Rocha
Suplente: Maria Aparecida Lopes da Silva

3 - ORMEVI – Ordem dos Ministros Evangélicos de Vilhena

Titular: Vera Lúcia Lattaro Leite
Suplente: Emely Caroline da Silva Moura Valentin Moraes

4 – FACULDADE DA AMAZÔNIA – FAMA

Titular: Eline da Silva Bispo
Suplente: Angelita Martignago Carvalho

5 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VILHENA N-STTR

Titular: Adriana Gonçalves de Barros
Suplente: Patrícia Messias de Jesus

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 44.707 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições constitucionais e legais e em cumprimento a Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa nº 09/TCER/03, art. 3º alínea “g”,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação dos gerentes das ações e programas contidas no Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2018/2021, aprovado pela Lei nº 4.793 de 26 de dezembro de 2017, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Todos os gerentes designados através deste Ato deverão atender ao disposto na Instrução Normativa nº 001/CGM/2009 e estar em consonância com as normas e orientações oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º Qualquer alteração a ser realizada no Anexo Único deste Decreto far-se-á através de novo ato do Chefe do Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 44.707/2018		
ÓRGÃO:		PODER LEGISLATIVO
UNIDADE:		CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA		PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
GERENTE		Ligia Beatriz Martins
	AÇÃO	Manutenção das Atividades do Legislativo
	GERENTE	Ligia Beatriz Martins
	AÇÃO	Realização de Concurso Público
	GERENTE	Ligia Beatriz Martins
PROGRAMA		ENCARGOS ESPECIAIS
GERENTE		Ligia Beatriz Martins
	AÇÃO	Cumprimento de Sentenças Judiciais
	GERENTE	Ligia Beatriz Martins
ÓRGÃO:		GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:		GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA		APOIO ADMINISTRATIVO
GERENTE		Ricardo Zancan
	AÇÃO	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

	GERENTE	José Valdenir Jovino
	AÇÃO	Manutenção do Tiro de Guerra
	GERENTE	José Valdenir Jovino
UNIDADE:		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROGRAMA		APOIO ADMINISTRATIVO
GERENTE		Ricardo Zancan
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
	GERENTE	Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
PROGRAMA		OPERAÇÕES ESPECIAIS
GERENTE		Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
	AÇÃO	Cumprimento de Sentenças Judiciais
	GERENTE	Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
	AÇÃO	Sentenças Judiciais - Precatórios
	GERENTE	Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
UNIDADE:		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROGRAMA		APOIO ADMINISTRATIVO
GERENTE		Ricardo Zancan
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da Controladoria
	GERENTE	Eduardo Portela da Silva
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA		APOIO ADMINISTRATIVO
GERENTE		Ricardo Zancan
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da SEMCOM

	GERENTE	José Valdenir Jovino
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA		APOIO ADMINISTRATIVO
GERENTE		Ricardo Zancan
	AÇÃO	Construção, Reforma e Melhorias de Pavilhões do Paço Municipal
	GERENTE	Jessica Bueno Prestes
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da SEMAD
	GERENTE	Jessica Bueno Prestes
	AÇÃO	Realização de Concurso Público
	GERENTE	Jessica Bueno Prestes
	AÇÃO	Capacitação de Recursos Humanos
	GERENTE	Jessica Bueno Prestes
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
UNIDADE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PROGRAMA		APOIO ADMINISTRATIVO
GERENTE		Ricardo Zancan
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da SEMFAZ
	GERENTE	Claudeleia Sabia de Campos
PROGRAMA		OPERAÇÕES ESPECIAIS
GERENTE		Claudeleia Sabia de Campos
	AÇÃO	Contribuição para o PIS/PASEP
	GERENTE	Claudeleia Sabia de Campos
	AÇÃO	Amortização da Dívida Pública

	GERENTE	Claudeleia Sabia de Campos
PROGRAMA	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
GERENTE	João Monteiro Gomes	
	AÇÃO	Promover e Incentivar a Arrecadação do ISSQN
	GERENTE	João Monteiro Gomes
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER
UNIDADE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO	
GERENTE	Ricardo Zancan	
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da SEMTER
	GERENTE	Ricardo Zancan
PROGRAMA	SEJA DONO DO QUE É SEU	
GERENTE	Ricardo Zancan	
	AÇÃO	Regularização Fundiária
	GERENTE	Ricardo Zancan
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE:		SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	CRESCER MOVIMENTANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	
GERENTE	Pietrini Senn	
	AÇÃO	Aquisição de Equipamentos para Escolas Novas/Ampliadas
	GERENTE	Pietrini Senn
	AÇÃO	Capacitação de Profissionais da Educação
	GERENTE	Pietrini Senn
	AÇÃO	Construção de Escola Proinfância

	GERENTE	Thiago Douglas Bordignon Barasuol
UNIDADE:		SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
GERENTE	Rosania Lucas da Silva	
	AÇÃO	Capacitação de Profissionais da Educação
	GERENTE	Rosania Lucas da Silva
UNIDADE:		SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL	
GERENTE	Vivian Repessold	
	AÇÃO	Instalação de Subestação de Energia nas Escolas
	GERENTE	Thiago Douglas Bordignon Barasuol
	AÇÃO	Capacitação de Profissionais da Educação
	GERENTE	Vivian Repessold
	AÇÃO	Manutenção do Transporte Escolar
	GERENTE	Edson Gonçalves Ramos Filho
	AÇÃO	Apoio ao Conselho Municipal
	GERENTE	Vivian Repessold
	AÇÃO	Apoio ao Ensino Fundamental
	GERENTE	Vivian Repessold
	AÇÃO	Serviços de Limpeza e Conservação em Unidades de Ensino
	GERENTE	Aluizio Oliveira Serafin
	AÇÃO	Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades Escolares
	GERENTE	Thiago Douglas Bordignon Barasuol
	AÇÃO	Construção, Reforma e Ampliação do Pavilhão da SEMED

	GERENTE	Thiago Douglas Bordignon Barasuol
	AÇÃO	Construção de Escola de Ensino Fundamental
	GERENTE	Thiago Douglas Bordignon Barasuol
UNIDADE:		FUNDEB
PROGRAMA		COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
GERENTE		Vivian Repessold
	AÇÃO	Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades Escolares
	GERENTE	Thiago Douglas Bordignon Barasuol
	AÇÃO	Manutenção do Transporte Escolar
	GERENTE	Edson Gonçalves Ramos Filho
	AÇÃO	Serviços de Limpeza e Conservação em Unidades de Ensino
	GERENTE	Aluizio Oliveira Serafin
	AÇÃO	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
	GERENTE	Vivian Repessold
	AÇÃO	Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
	GERENTE	Vivian Repessold
	AÇÃO	Manutenção do EJA - FUNDEB 60%
	GERENTE	Vivian Repessold
PROGRAMA		CRESCER MOVIMENTANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL
GERENTE		Pietrini Senn
	AÇÃO	Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil
	GERENTE	Pietrini Senn
	AÇÃO	Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Infantil
	GERENTE	Pietrini Senn

	AÇÃO	Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades Pré-Escolares
	GERENTE	Thiago Douglas Bordignon Barasuol
UNIDADE:		SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS
PROGRAMA		COMPROMISSO COM A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
GERENTE		Vivian Repessold
	AÇÃO	Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar
	GERENTE	Luciane Dalazem
	AÇÃO	Manutenção do Transporte Escolar - Estado
	GERENTE	Edson Gonçalves Ramos Filho
	AÇÃO	Manutenção do Transporte Escolar - Salário Educação
	GERENTE	Edson Gonçalves Ramos Filho
	AÇÃO	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE
	GERENTE	Edson Gonçalves Ramos Filho
	AÇÃO	Indenizações e Despesas de Exercícios Anteriores
	GERENTE	Vivian Repessold
	AÇÃO	Aquisição de Gêneros Alimentícios
	GERENTE	Luciane Dalazem
	AÇÃO	Construção de Escola de Ensino Fundamental
	GERENTE	Thiago Douglas Bordignon Barasuol
	AÇÃO	Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Ensino Fundamental
	GERENTE	Vivian Repessold
	AÇÃO	Aquisição de Ônibus Escolar
	GERENTE	Vivian Repessold
PROGRAMA		CRESCER MOVIMENTANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL

GERENTE		Pietrini Senn
	AÇÃO	Construção de Escola Proinfância
	GERENTE	Thiago Douglas Bordignon Barasuol
	AÇÃO	Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Educação Infantil
	GERENTE	Pietrini Senn
PROGRAMA		EDUCAÇÃO INCLUSIVA
GERENTE		Rosania Lucas da Silva
	AÇÃO	Repasse de Recursos a Entidades
	GERENTE	Rosania Lucas da Silva
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA - SEMEC	
UNIDADE:	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO	
GERENTE	Ricardo Zancan	
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da SEMEC
	GERENTE	João Carlos Regert Neto
UNIDADE:	SETOR DE ESPORTE	
PROGRAMA	ESPORTE É VIDA	
GERENTE	João Carlos Regert Neto	
	AÇÃO	Manutenção das Atividades Esportivas
	GERENTE	João Carlos Regert Neto
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNIDADE:	SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROGRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO	
GERENTE	Ricardo Zancan	

	AÇÃO	Manutenção das Atividades da SEMOSP
	GERENTE	Rosa Vargas Witcel
UNIDADE:		SETOR DE OBRAS
PROGRAMA	REESTRUTURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	
GERENTE	Rosameire Assis da Silva	
	AÇÃO	Construção de Ponto para Mototaxi
	GERENTE	Rosameire Assis da Silva
	AÇÃO	Construção da 3ª Etapa do Centro Cultural
	GERENTE	Rosameire Assis da Silva
	AÇÃO	Construção de Parques Públicos, Ciclovias e Pista de Caminhada
	GERENTE	Rosameire Assis da Silva
PROGRAMA	ENERGIA E LUZ NA CIDADE	
GERENTE	Hermes Souza de Macedo	
	AÇÃO	Instalação de Pontos e Manutenção da Iluminação Pública
	GERENTE	Hermes Souza de Macedo
	AÇÃO	Manutenção da COSIP
	GERENTE	Hermes Souza de Macedo
UNIDADE:		SETOR DE TRANSPORTES
PROGRAMA	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
GERENTE	Antonio Walter Pires	
	AÇÃO	Levantamento Topográfico para Execução de Obras
	GERENTE	Antonio Walter Pires
	AÇÃO	Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas
	GERENTE	Antonio Walter Pires

	AÇÃO	Drenagem Urbana Sustentável
	GERENTE	Antonio Walter Pires
	AÇÃO	Conservação de Vias Urbanas
	GERENTE	Antonio Walter Pires
	AÇÃO	Manutenção da Frota Municipal
	GERENTE	Antonio Walter Pires
	AÇÃO	Aquisição de Máquinas e Equipamentos
	GERENTE	Antonio Walter Pires
UNIDADE:		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PROGRAMA		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
GERENTE		Max Pederiva Barbosa
	AÇÃO	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Interesse Social
	GERENTE	Max Pederiva Barbosa
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
UNIDADE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
PROGRAMA		APOIO ADMINISTRATIVO
GERENTE		Ricardo Zancan
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da SEMTRAN
	GERENTE	Carlos Schramm de Souza
PROGRAMA		SEGURANÇA VIÁRIA
GERENTE		Carlos Schramm de Souza
	AÇÃO	Firmar Convênio com Entidades
	GERENTE	Carlos Schramm de Souza
	AÇÃO	Sinalização Viária Urbana

	GERENTE	Carlos Schramm de Souza
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROGRAMA		APOIO ADMINISTRATIVO
GERENTE		Ricardo Zancan
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da SEMTIC
	GERENTE	Rita Marta Correia
PROGRAMA		VILHENA EM DESENVOLVIMENTO
GERENTE		Rita Marta Correia
	AÇÃO	Apoio e Fortalecimento das Ações do Comércio, da Indústria e do Turismo de Negócios
	GERENTE	Rita Marta Correia
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:		SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL
PROGRAMA		APOIO ADMINISTRATIVO
GERENTE		Ricardo Zancan
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da SEMAS
	GERENTE	Luiz Lobianco
	AÇÃO	Capacitação de Recursos Humanos
	GERENTE	Luiz Lobianco
PROGRAMA		VIDA SAUDÁVEL NA MELHOR IDADE
GERENTE		Maria José Ferreira da Silva Almeida
	AÇÃO	Implantação de Academia ao Ar Livre
	GERENTE	Maria José Ferreira da Silva Almeida
PROGRAMA		CRECA - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

GERENTE		Elenir Letsch
	AÇÃO	Ampliação, Reforma e Melhorias do Centro da Juventude
	GERENTE	Elenir Letsch
	AÇÃO	Construção do Muro do Conselho Tutelar
	GERENTE	Elenir Letsch
PROGRAMA		TRABALHO TÉCNICO SOCIAL
GERENTE		Lelio Miki Hataka
	AÇÃO	Projeto de Trabalho Técnico Social
	GERENTE	Lelio Miki Hataka
PROGRAMA		GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
GERENTE		Eliete Carneiro Pereira Farel
	AÇÃO	Cursos Profissionalizantes
	GERENTE	Eliete Carneiro Pereira Farel
	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROGRAMA		APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
GERENTE		Luiz Lobianco
	AÇÃO	Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais
	GERENTE	Luiz Lobianco
	ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PROGRAMA		APOIO ADMINISTRATIVO
GERENTE		Ricardo Zancan
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da SEMPLAN
	GERENTE	Andréa Couto Ferraz

PROGRAMA		A CIDADE QUE QUEREMOS
GERENTE		Ricardo Zancan
	AÇÃO	Revisão do Plano Diretor
	GERENTE	Andréa Couto Ferraz
	ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA		ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
GERENTE		Luciane Halabura de Araújo
	AÇÃO	Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde
	GERENTE	Luciane Halabura de Araújo
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da Saúde Básica
	GERENTE	Luciane Halabura de Araújo
	AÇÃO	Atenção a Saúde no Sistema Penitenciário
	GERENTE	Luciane Halabura de Araújo
	AÇÃO	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
	GERENTE	Luciane Halabura de Araújo
	AÇÃO	Manutenção da Atenção Básica - Estado
	GERENTE	Luciane Halabura de Araújo
	AÇÃO	Capacitação de Profissionais da Saúde - Atenção Básica
	GERENTE	Luciane Halabura de Araújo
	AÇÃO	Informatização e Implantação do Prontuário Eletrônico
	GERENTE	Luciane Halabura de Araújo
	AÇÃO	Manutenção da Folha do ACS
	GERENTE	Luciane Halabura de Araújo

	AÇÃO	Equipagem das Unidades de Saúde
	GERENTE	Luciane Halabura de Araújo
	AÇÃO	Construção de Unidades de Saúde
	GERENTE	Luciane Halabura de Araújo
PROGRAMA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
GERENTE		Roberta Priscila Baccili Castilho Matos
	AÇÃO	Manutenção da Farmácia Municipal
	GERENTE	Roberta Priscila Baccili Castilho Matos
PROGRAMA		OPERAÇÕES ESPECIAIS
GERENTE		Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
	AÇÃO	Cumprimento de Sentenças Judiciais
	GERENTE	Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
	AÇÃO	Amortização da Dívida Pública
	GERENTE	Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
PROGRAMA		MODELO DE GESTÃO
GERENTE		Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da Saúde
	GERENTE	Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
PROGRAMA		ATENÇÃO HOSPITALAR E AS URGÊNCIAS/ EMERGÊNCIAS
GERENTE		Dalvelena Josefa Pinheiro de Souza
	AÇÃO	Contribuição Institucional da SEMUSA ao CONASEMS - MAC
	GERENTE	Dalvelena Josefa Pinheiro de Souza
	AÇÃO	Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI
	GERENTE	Dalvelena Josefa Pinheiro de Souza

PROGRAMA		ATENÇÃO ESPECIALIZADA/TEMÁTICAS
GERENTE		Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Repasse Financeiro para Terapia Renal Substitutiva - MAC
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Acompanhamento da Saúde Mental
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Capacitação de Profissionais da Saúde - MAC
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Manutenção do Programa Melhor em Casa - MAC
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Manutenção do Programa Prevenção Saúde da Mulher/SISCOLO - MAC
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da Saúde DST/ AIDS
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Centro Especializado em Reabilitação
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Equipagem das Unidades de Saúde da Rede Hospitalar
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Construção e Equipagem da UPA Regionalizada
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Equipagem do Centro Especializado em Reabilitação-CER
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel

	AÇÃO	Ampliação, Reforma e Melhorias do Hospital Regional de Vilhena
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Equipagem da Oficina Ortopédica
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Construção de Oficina Ortopédica
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Construção/Ampliação do Centro de Parto Normal
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Construção da Casa da Gestante
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
	AÇÃO	Construção e Equipagem do SAMU
	GERENTE	Rosalina de Oliveira Reis Goebel
PROGRAMA		VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERENTE		Fátima Duarte
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária - Vigilância em Saúde
	GERENTE	Fátima Duarte
	AÇÃO	Manutenção das Campanhas de Vacinação - Vigilância em Saúde
	GERENTE	Fátima Duarte
	AÇÃO	Manutenção da Vigilância em Saúde
	GERENTE	Fátima Duarte
	AÇÃO	Incentivo no Ambito do Programa Nacional de HIV/AIDS
	GERENTE	Fátima Duarte
	AÇÃO	Manutenção da Casa de Apoio para Adultos com HIV/AIDS
	GERENTE	Fátima Duarte

	AÇÃO	Implantação e Implementação da Vigilância Epidem. da Hanseníase
	GERENTE	Fátima Duarte
	AÇÃO	Ações de Prevenção e Controle da Dengue
	GERENTE	Fátima Duarte
	ÓRGÃO:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
	UNIDADE:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROGRAMA		APOIO ADMINISTRATIVO
GERENTE		Leilliany Ferreira Gonçalves
	AÇÃO	Realização de Concurso Público
	GERENTE	Leilliany Ferreira Gonçalves
	AÇÃO	Manutenção da Atividades da Coordenação do SAAE
	GERENTE	Leilliany Ferreira Gonçalves
	AÇÃO	Capacitação de Recursos Humanos
	GERENTE	Leilliany Ferreira Gonçalves
	AÇÃO	Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Administrativas
	GERENTE	Leilliany Ferreira Gonçalves
	AÇÃO	Transferências de Recursos Financeiros
	GERENTE	Leilliany Ferreira Gonçalves
PROGRAMA		ENCARGOS ESPECIAIS
GERENTE		Leilliany Ferreira Gonçalves
	AÇÃO	Cumprimento de Sentenças Judiciais
	GERENTE	Leilliany Ferreira Gonçalves
	AÇÃO	Contribuição para PIS/PASEP
	GERENTE	Leilliany Ferreira Gonçalves

PROGRAMA		ÁGUA É VIDA
GERENTE		Carlos Roberto Gava
	AÇÃO	Perfuração de Poço Semi-Artesiano
	GERENTE	Carlos Roberto Gava
	AÇÃO	Estruturação de Poços Semi-Artesianos
	GERENTE	Carlos Roberto Gava
	AÇÃO	Captação e Distribuição de Água Potável à Comunidade
	GERENTE	Carlos Roberto Gava
PROGRAMA		CIDADE LIMPA
GERENTE		Sinomar Rosa Vieira
	AÇÃO	Coleta, Seleção e Destinação dos Resíduos Sólidos
	GERENTE	Sinomar Rosa Vieira
PROGRAMA		SANEAMENTO É SAÚDE
GERENTE		Sueli Santana Magalhães
	AÇÃO	Projeto Socioambiental para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena
	GERENTE	Sueli Santana Magalhães
	ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
	UNIDADE:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
PROGRAMA		APOIO ADMINISTRATIVO
GERENTE		Marcia Regina Barichello Padilha
	AÇÃO	Manutenção e Funcionamento do IPMV
	GERENTE	Marcia Regina Barichello Padilha
PROGRAMA		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS
GERENTE		Irlane da Silva de Carvalho

	AÇÃO	Manutenção da Previdência Municipal de Vilhena
	GERENTE	Irlane da Silva de Carvalho
	ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA		FUMUCRAD
GERENTE		Genivaldo Florenços dos Santos
	AÇÃO	Manutenção das Atividades do FUMUCRAD
	GERENTE	Genivaldo Florenços dos Santos
	AÇÃO	Capacitação de Recursos Humanos
	GERENTE	Genivaldo Florenços dos Santos
PROGRAMA		PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
GERENTE		Genivaldo Florenços dos Santos
	AÇÃO	Firmar Convênio com Entidades Não Governamentais
	GERENTE	Genivaldo Florenços dos Santos
	ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	UNIDADE:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
GERENTE		Osmar Ramos Vertelo
	AÇÃO	Realização de Campanhas de Conscientização para Educação Ambiental
	GERENTE	Osmar Ramos Vertelo
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da SEMMA
	GERENTE	Osmar Ramos Vertelo
	UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

GERENTE		Osmar Ramos Vertelo
	AÇÃO	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente
	GERENTE	Osmar Ramos Vertelo
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PROGRAMA		DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS
GERENTE		Eloi Maria
	AÇÃO	Capacitação de Pequenos e Médios Produtores Rurais
	GERENTE	Maria Madalena de Paula Alves
	AÇÃO	Manutenção das Atividades da SEMAGRI
	GERENTE	Inês de Fátima Januário
	AÇÃO	Análise de Solo e Aquisição e Transportes de Insumos
	GERENTE	André Sebastião Muniz
	AÇÃO	Apoio ao Setor de Agropecuária
	GERENTE	Maria Madalena de Paula Alves
	AÇÃO	Aquisição de Máquinas e Equipamentos
	GERENTE	André Sebastião Muniz
	AÇÃO	Firmar Convênio com Entidades de Produtores Rurais
	GERENTE	Maria Madalena de Paula Alves
	AÇÃO	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas
	GERENTE	Maria Madalena de Paula Alves
	AÇÃO	Ampliação, Reforma e Melhorias do Prédio do Verdurão
	GERENTE	Lawrence Pablo Ibañez França
	AÇÃO	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Agricultura

	GERENTE	Inês de Fátima Januário
PROGRAMA		TERRA FIRME: NOSSO MELHOR CAMINHO
GERENTE		Eloi Maria
	AÇÃO	Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais
	GERENTE	Maria Madalena de Paula Alves
ÓRGÃO:		FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
UNIDADE:		FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
PROGRAMA		CULTURA PARA TODOS
GERENTE		Katia Vália da Silva
	AÇÃO	Transferências de Recursos Financeiros a Entidades Culturais
	GERENTE	Katia Vália da Silva
	AÇÃO	Transferências de Recursos Financeiros as Escolas
	GERENTE	Katia Vália da Silva
	AÇÃO	Capacitação de Recursos Humanos
	GERENTE	Katia Vália da Silva
	AÇÃO	Manutenção das Atividades Culturais
	GERENTE	Katia Vália da Silva
ÓRGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:		FUMAS
PROGRAMA		VIDA SAUDÁVEL NA MELHOR IDADE
GERENTE		Maria José Ferreira da Silva Almeida
	AÇÃO	Atendimento aos Idosos
	GERENTE	Maria José Ferreira da Silva Almeida

PROGRAMA		SOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
GERENTE		Maximiliano Machado
	AÇÃO	Manutenção do Abrigo de Crianças e Adolescentes
	GERENTE	Maximiliano Machado
	AÇÃO	Programa Criança Feliz
	GERENTE	Maximiliano Machado
	AÇÃO	Construção do Muro da Casa de Acolhimento de Vilhena
	GERENTE	Maximiliano Machado
PROGRAMA		CRECA - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
GERENTE		Elenir Letsch
	AÇÃO	Manutenção do CRECA
	GERENTE	Elenir Letsch
PROGRAMA		APOIO ADMINISTRATIVO
GERENTE		Lelio Miki Hataka
	AÇÃO	Manutenção das Atividade do FUMAS
	GERENTE	Lelio Miki Hataka
	AÇÃO	Capacitação de Recursos Humanos
	GERENTE	Lelio Miki Hataka
PROGRAMA		MATERNIDADE COM AMOR
GERENTE		Sonia Gonçalves da Silva
	AÇÃO	Apoio e Orientação a Gestante
	GERENTE	Sonia Gonçalves da Silva
PROGRAMA		AMPARO E PROTEÇÃO À MULHER
GERENTE		Cleunice Tereza Alves da Silva Ramos

	AÇÃO	Atendimento a Mulher
	GERENTE	Cleunice Tereza Alves da Silva Ramos
PROGRAMA		GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
GERENTE		Eliete Carneiro Pereira Farel
	AÇÃO	Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho
	GERENTE	Eliete Carneiro Pereira Farel
PROGRAMA		PARCERIA FELIZ
GERENTE		Lelio Miki Hataka
	AÇÃO	Firmar Convênios com Entidades Não Governamentais
	GERENTE	Lelio Miki Hataka
PROGRAMA		CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERENTE		Nayara Miranda Delilo de Lima
	AÇÃO	Manutenção das Atividades do CREAS
	GERENTE	Nayara Miranda Delilo de Lima
PROGRAMA		BOLSA FAMÍLIA
GERENTE		Elsa dos Santos Cabianchi
	AÇÃO	Bolsa Família IGD/PBF
	GERENTE	Elsa dos Santos Cabianchi
	AÇÃO	Bolsa Família - SUAS
	GERENTE	Elsa dos Santos Cabianchi
PROGRAMA		BENEFÍCIOS EVENTUAIS
GERENTE		Vanda Francisca da Silva
	AÇÃO	Prestação de Benefícios Eventuais

	GERENTE	Vanda Francisca da Silva
PROGRAMA		NUTRIÇÃO SAUDÁVEL
GERENTE		Patricia Aparecida da Glória
	AÇÃO	Central de Produção de Alimentos Derivados de Soja
	GERENTE	Patricia Aparecida da Glória
PROGRAMA		CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
GERENTE		Eliete Carneiro Pereira Farel
	AÇÃO	Manutenção das Atividades do CRAS
	GERENTE	Eliete Carneiro Pereira Farel
	AÇÃO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	GERENTE	Eliete Carneiro Pereira Farel
	AÇÃO	Construção de Subestação no CRAS
	GERENTE	Eliete Carneiro Pereira Farel
	ÓRGÃO:	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
	UNIDADE:	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PROGRAMA		EXPANSÃO E O APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
GERENTE		Ligia Beatriz Martins
	AÇÃO	Construção, Reforma, Ampliação, Conservação ou Adaptação dos Imóveis
	GERENTE	Ligia Beatriz Martins
	AÇÃO	Realização de Concurso Público
	GERENTE	Ligia Beatriz Martins
	AÇÃO	Contratação de Projeto Arquitetônico, Estruturais, de Incêndio, Hidráulicos e de Acessibilidade
	GERENTE	Ligia Beatriz Martins

	AÇÃO	Manutenção das Atividades do FECAM
	GERENTE	Ligia Beatriz Martins
	ÓRGÃO:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	UNIDADE:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA		RESERVA DO RPPS
GERENTE		Vanderlã Paulo de Andrade
	AÇÃO	Reserva do RPPS
	GERENTE	Vanderlã Paulo de Andrade
	ÓRGÃO:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	UNIDADE:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GERENTE		Ricardo Zancan
	AÇÃO	Reserva de Contingência
	GERENTE	Ricardo Zancan

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**DECRETO Nº 44.780/2018**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 4.794, de 26 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 0400 – Secretaria Municipal de Administração
 Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Administração
 0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD
 3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R \$ 80.000,00

Órgão: 0500 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária: 0501 – Secretaria Municipal de Fazenda

0412300032.072 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ

3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 0500 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária: 0501 – Secretaria Municipal de Fazenda

0412300032.072 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R \$ 90.000,00

TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 4 de setembro de 2018.

Eduardo Toshiya Tsuru

Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.784, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.600,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 4.794, de 26 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 1900 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 1901 – Secretaria Municipal de Agricultura

2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R \$ 5.000,00

2678200281.019 – Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais

3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 11.200,00

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R \$ 4.400,00

TOTAL R\$ 20.600,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 1900 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 1901 – Secretaria Municipal de Agricultura

2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI

3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R \$ 3.000,00

2060600272.238 – Apoio ao Setor de Agropecuária

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R \$ 15.600,00

TOTAL R\$ 20.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 5 de setembro de 2018.

Eduardo Toshiya Tsuru

Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.787, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$

23.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 4.794, de 26 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 1400 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Saúde

1030100292.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil R\$ 5.000,00

1030100622.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil R\$ 5.000,00

1030200632.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional

e UTI

3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil R\$ 10.000,00

1030500332.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde

3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 23.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 1400 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Saúde

1030100292.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

1030100440.003 – Amortização da Dívida Pública

4690.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R \$ 5.000,00

1030200632.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional

e UTI

3390.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R \$ 10.000,00

1030500332.134 – Manutenção das Campanhas de Vacinação- Vig. em Saúde

3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 23.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 5 de setembro de 2018.

Eduardo Toshiya Tsuru

Prefeito do Município

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, ou seu representante legal, do LANÇAMENTO do débito extraído do processo de nº 4833/2018 referente restituição de valores, para que compareça na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ ou emitir o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no site www.vilhena.ro.gov.br, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, para quitação do mesmo.

Salientamos que o não pagamento acarretará em inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial e protesto. Caso os débitos já estejam pagos, desconsiderar esta notificação.

Cadastro	Interessado	Dívida	Certidão de Responsabilidade
9-139910	Marisa Rose	50	RESTITUIÇÕES

Vilhena (RO), 05 de Setembro de 2018
 Roberto Scalercio Pires
 Secretário Municipal de Fazenda-SEMFAZ

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO